



## **ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: /2025

Área Requisitante: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 19/08/2025.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida conta com disponibilidade financeira para sua execução.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A participação da equipe de futebol “Jardim Bom Clima”, representante do município de Coimbra-MG, no 7º Campeonato Intermunicipal de Porto Firme-MG, é de grande relevância para o fortalecimento dos programas e projetos esportivos locais. A iniciativa visa ampliar a atuação dos atletas para além das competições municipais, promovendo maior visibilidade regional, incentivando a integração esportiva e estimulando a participação em eventos de maior abrangência.

A presença da equipe em um evento desse porte contribui para a valorização do esporte, oferece visibilidade aos atletas e promove o intercâmbio esportivo entre municípios, fortalecendo a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social. Essa iniciativa está prevista no cronograma de atividades do Departamento de Esportes e possui fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.324/2022, que dispõe sobre o apoio à participação de atletas e equipes em competições oficiais. Assim, a ação reforça o compromisso da administração pública com o fortalecimento da cadeia esportiva local e regional.

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Cumprir com a programação e cronograma do evento;
- Seguir estritamente e rigorosamente o que foi proposto;
- Não exigir nada além do que está proposto na carta convite do evento esportivo.

### **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando os prós e contras, abaixo indicadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### PRÓS

- Incentiva a prática esportiva entre os atletas do município, fortalecendo o futebol local;
- Proporciona visibilidade e novas experiências aos jogadores, promovendo seu desenvolvimento;
- Valoriza os projetos esportivos já existentes, servindo de motivação para outros participantes;
- Representa o município em nível regional, promovendo integração com cidades vizinhas.

### CONTRAS

- Alto custo da taxa de inscrição.

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sopesando-se os prós e contras, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização das inscrições e participações de atletas no 7º Campeonato Intermunicipal, a ser realizado em Porto Firme-MG, a partir do dia 31 de agosto de 2025.

### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço
01	01	SERVIÇO	A equipe de futebol “Jardim Bom Clima” representará o município de Coimbra-MG no 7º Campeonato Intermunicipal, a ser realizado em Porto Firme-MG. Será custeado exclusivamente o valor da taxa de inscrição, fixado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto nas normas do evento, sendo este valor destinado à premiação. As demais despesas, como taxas por jogo e o acesso de atletas, dirigentes e comissão técnica às partidas, ficarão sob responsabilidade da própria equipe.

O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi de prestação de serviço, visto que a contratação em questão será realizada apenas uma única vez.

### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação não se baseia em pesquisa de mercado, mas sim no valor previamente estabelecido pela organização do evento, que define a taxa de inscrição para participação da equipe.

Os valores estimados foram de:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SERVIÇO	A equipe de futebol “Jardim Bom Clima” representará o município de Coimbra-MG no 7º Campeonato Intermunicipal, a ser realizado em Porto Firme-MG. Será custeado exclusivamente o valor da taxa de inscrição, fixado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto nas normas do evento, sendo este valor destinado à premiação. As demais despesas, como taxas por jogo e o acesso de atletas, dirigentes e comissão técnica às partidas, ficarão sob responsabilidade da própria equipe.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)</b>					

O valor foi aferido de acordo com a proposta apresentada pelo Campeonato Intermunicipal de Porto Firme-MG.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de um serviço não será continuado e sendo um serviço exclusivo, a aquisição será realizada por inexigibilidade. A aquisição por inexigibilidade deve ser integrada e atender as necessidades do departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Fortalecimento das ações esportivas no município, ampliando o acesso e a participação da comunidade em atividades organizadas;
- Estímulo à prática esportiva e à participação em eventos regionais, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social;
- Promoção dos talentos locais, proporcionando maior visibilidade e reconhecimento aos atletas do município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Ampliação e diversificação das modalidades esportivas oferecidas, incentivando o engajamento de diferentes perfis de participantes.

### **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

### **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

#### a) Definição do objeto:

Abertura de processo para viabilizar a inscrição da equipe Jardim Bom Clima, representante da cidade de Coimbra-MG, no 7º Campeonato Intermunicipal do município de Porto Firme-MG, a partir de 31 de agosto de 2025. A equipe visitante deverá arcar com o custo de R\$1.500,00, destinado à composição da premiação, conforme regulamento da competição. A participação está alinhada ao programa de serviços esportivos previsto no cronograma de atividades do Departamento de Esportes.

#### b) Justificativa de escolha da solução

A abertura de processo para inscrição e participação da equipe de futebol “Jardim Bom Clima”, representante da cidade de Coimbra-MG, no 7º Campeonato Intermunicipal do município de Porto Firme-MG, é de extrema importância para atender a demanda dos programas e projetos esportivos no município. Sendo assim, visa impulsionar a participação dos atletas não apenas em campeonatos do município, mas em campeonatos regionais, dando visibilidade aos atletas e incentivando a participação em eventos regionais.

#### • Diversificação das atividades esportivas;

- A vantagem está na participação de atletas locais em eventos regionais, como o campeonato intermunicipal de futebol, o que valoriza os talentos do município, amplia a visibilidade esportiva e contribui para a diversificação das modalidades apoiadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Vantajosidade financeira.
  - O campeonato não exige equipamentos ou materiais específicos, sendo pago apenas o valor da inscrição dos atletas.

**15- ANEXOS**

Solicitação para aquisição de serviços (ANEXO I), Formalização de demanda (ANEXO II) e Termo de Referência (ANEXO IV).

**16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Responsável pela elaboração:**

---

Katyla Kyla Pereira Cabral  
Assessora I  
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

**Ordenador de despesa:**

---

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves  
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo  
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo